



TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 91/2022, QUE FIRMAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH E MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.982/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.474.819/0001-41, com sede na Rua Doutor João Lacerda, nº 395, 3º andar, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.711-280, doravante designado de **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR**, Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 460055-0, nomeado pelo Ato nº 1353 da Governadora do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2024, com poderes no âmbito das ações de suporte às atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Portaria SEDUH nº 28, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado dia 26 de junho de 2024, e o **MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 5.667.377/0001-83, sediada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, CEP:56.355-000, doravante designado **CONVENENTE**, neste ato representado pela Prefeita, Senhora **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**, que celebraram **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 91/2022**, com fundamento na legislação em vigor e nas demais normas atinentes à matéria, bem como mediante as cláusulas compactuadas, firmam o presente termo aditivo, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma a seguir:

1.1.1. O prazo de vigência total passará a ser de 1.145 (mil, cento e quarenta e cinco) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do Termo de Convênio, ocorrida em 07/10/2022, compreendendo no presente aditivo o período de 27/11/2024 a 26/11/2025.

1.2. As solicitações, planilhas e justificativas que fundamentam o presente Termo Aditivo estão registradas no Processo SEI nº 3800000031.001338/2023-99, e constituem parte integrante e inseparável do presente termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do convênio celebrado, que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento, no todo ou em parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura, nos termos do art. 24 do Decreto Estadual nº 39.376/2013.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento.

Recife/PE, na data de sua assinatura eletrônica.

FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR
Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita
Município de Dormentes/PE



Documento assinado eletronicamente por **Emyli Souto Viana Cavalcanti**, em 13/11/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**, em 14/11/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos De Sena Junior**, em 14/11/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58166381** e o código CRC **2E179C18**.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE
PERNAMBUCO**

Rua Dr. João Lacerda, nº 395, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50.711-280,
Telefone: (81) 3181-3357



TA nº 58166381/2024